

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS CARUARU

# EDITAL Nº 18, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR**, de 02/05/2016, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre "Introdução ao software Autodesk Inventor" a ser realizado em ambiente virtual EAD.

## 1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

## 2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: Introdução ao software Autodesk Inventor

#### 3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

- 3.1. Justificativa: O Inventor é o software da Autodesk para projetos de engenharia, que permite criar projetos 3D completos, desde o desenho de esboços e modelamento de peças, até a montagem de conjuntos e o detalhamento. O Autodesk Inventor também contempla a parte de engenharia, não apenas modelando as peças, como também permitindo que o seu comportamento mecânico seja avaliado, ultrapassando assim, o escopo de ferramentas CAD.
- 3.2. Objetivos: Proporcionar ao aluno o uso de uma ferramenta simples e de resultado surpreendente para apresentações em 3D, aplicado na área da engenharia.

# 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD - "Introdução ao software Autodesk

Inventor" são destinadas a interessados no assunto tanto de Caruaru/PE como de qualquer outra localidade desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB e disponham do software instalado (versão estudantil a partir da 2017.

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (vinte)** vagas;

# 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições ocorrerão nos dias 16 a 21 de abril de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: https://forms.gle/B7nk8RBChTQDxZ3R7
- 6.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## 7. DOS REQUISITOS

7.1. Ter noção básica de desenho técnico mecânico; ter Computador com o software Autodesk inventor instalado (versão estudantil a partir da 2017); e ter a sua disposição computador com internet.

# 8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.
- 8.2. Após o fechamento da turma com as 20 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

# 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2020 no período da tarde.

#### 8. DOS REMANEJAMENTOS

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

#### 9. DAS AULAS

- 9.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **24 de abril de 2020** das 10h às 12h (sempre nas sextas-feiras) e ocorrerão em ambiente virtual usando a plataforma Google Hangouts ao longo de 6 (seis semanas) conforme cronograma de planejamento EAD.
- 9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

#### 10. DO DESLIGAMENTO

- 10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.
- 10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.
- 10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

# 11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <a href="http://www.ifpe.edu.br">http://www.ifpe.edu.br</a> de todos as informações referentes ao Processo de Seleção.
- 11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 13 de abril de 2020

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU

Coordenador de Extensão SIAPE 1961127